



GASQUES, Vilma. Lei obriga mercados a terem empacotadores.
Correio Popular, Campinas 16 jan., 2002.

Lei obriga mercados a terem empacotadores

A prefeita de Campinas, Izalene Tiene (PT), sancionou a lei que obriga os supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares que tenham mais de cinco caixas a terem empacotadores de mercadorias. A Lei Municipal número 11.127, de autoria do vereador Angelo Barreto (PT), foi publicada ontem no *Diário Oficial do Município*. Segundo o vereador, a volta dos empacota-

dores significa, além de maior conforto para os consumidores, a geração de pelo menos 2 mil novos postos de trabalho em Campinas. Segundo Barreto, a cidade seria pioneira na regulamentação deste serviço.

A Prefeitura agora terá um prazo de 60 dias para regulamentar a Lei e, então, fazê-la ser cumprida pelos mercados da cidade. Segundo o vereador, Campinas tem pelo menos seis

lojas de hipermercados. Cada um possui 40 caixas que operam em três turnos. Somente nestas lojas poderia ser garantido emprego a 720 pessoas. Existem ainda, ressaltou Barreto, as lojas de menor porte, estas em número muito superior e que poderiam gerar outros mil empregos. Na avaliação do autor da lei, o custo do serviço, assim como do açougueiro no setor de carnes ou o do opera-

dor de caixa nos balcões registradores, já está embutido no preço das mercadorias.

A partir da regulamentação da Lei, os estabelecimentos que não oferecerem o serviço de empacotamento estarão sujeitos a multa de R\$ 5 mil na primeira notificação e de R\$ 10 mil na reincidência. O comércio também poderá ter o Alvará de Funcionamento suspenso. (Vilma Gasques/AAN)